



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 109 Cantagalo, quinta-feira, 06 de setembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.072/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **Maurício Roberto de Freitas** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Operacional**, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei n° 1.413/2018, ficando conseqüentemente exonerado do cargo em comissão de **Administrador do Ginásio de Esporte de Cantagalo**, Símbolo DAS-4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 8.073/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **Carlos José de Souza Torres**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Administrador do Ginásio de Esporte de Cantagalo**, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei n° 968/2010.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO DE INTERRUÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 25/2018

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 3095/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o despacho da **Secretaria de Governo** e documentos acostados informando e comprovando a ausência de repasse pela União Federal para custear as obras objeto da **Tomada de Preços 02/2018** e a inércia do Ministério da Educação em manifestar acerca do andamento da obra e prestar informações quanto a previsão do repasse na conta vinculada ao contrato de repasse;

CONSIDERANDO, em virtude desses fatos, que a Assessoria Jurídica opinou pela interrupção do **Contrato nº 25/2018**.

OBJETO: Resolve, pelo presente Ato Administrativo, interromper a execução do **Contrato nº 25/2018** e a consequente **Ordem de Execução de Serviços**, cujo objeto está devidamente previsto na **Cláusula Segunda**, até a regularização dos repasses pela União Federal, assegurado ao contratado o que estabelece o § 1º, III, do artigo 57 c/c o § 5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: RR Fênix Tecnologia em Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 04.812.114/0001-97.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo/RJ.
CNPJ: 28.645.794/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº 25/2018**, bem como as disposições contidas no § 1º, III, do artigo 57 c/c o § 5º do artigo 79 e artigo 78, XV, todos da Lei nº 8.666/93.

Dê ciência ao contratado e publique-se.

Cantagalo, 30 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 1696/2018: César Corrêa Talarico – Abono Permanência – Deferido;

PROCESSO Nº 2025/2018: Alaxsania Santos de Oliveira – “[...] Tendo em vista que a servidora já se encontra em readaptação de 01 ano em funções que não requeiram esforço físico, com início em 16/01/2018 e término em 16/01/2019, concedida pelo **Processo nº 627/2018**, só será possível conceder nova readaptação após o término dessa readaptação.”

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

www.cantagalo.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRONUNCIAMENTO DA DIRIGENTE

Modalidade	Regular
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas	Jussara Figueira de Paula
Entidade Subvencionada	Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Processo Prestação de Contas nº	297, de 27 de agosto de 2018
Fonte de Recurso	012 – FNAS
Parcela	12ª de 2017, no valor de R\$ 1.460,00
Parcela recebida em	22 de agosto de 2018

CONSIDERANDO o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o **Termo de Fomento nº 002/2017**, firmado entre a entidade **ASILO DA VELHICE VISCONDE DE PINHEIRO** e o **Município de Cantagalo**, o qual regulamentava a Concessão de Subvenção à entidade;

CONSIDERANDO, ainda, o exame realizado nas peças que compõem a prestação de contas em análise, bem como as **conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município**;

A Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo**, no uso das atribuições legais pertinentes, **atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas pela Regularidade**.

Cantagalo/RJ, 30 de agosto de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, Sr. **Carlos Alexandre Marques da Silva**, que classificou a firma **FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA**, no CNPJ sob o nº 10.306.619/0001-82, com sede na Rua Abdo Elias Antônio, 72, Centro, Macuco/RJ, vencedora do Certame Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018**, originário do **Processo Administrativo nº 0286/2018**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço para locação, montagem e desmontagem de tendas para atender à demanda da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ**;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou a firma **FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA**, vencedora do certame licitatório nos itens **01, 02 e 03**, no valor global de **R\$ 95.650,00** (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dê ciência à firma vencedora, determinando as providências para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 05 de setembro de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, 105, Boa Esperança, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, com o valor de **R\$ 64.200,00** (sessenta e quatro mil e duzentos reais), como vencedora do **Pregão Presencial nº 19/2018**, referente à aquisição a ser feita de complemento alimentar (leite e outros) para atender às demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo**;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, 105, Boa Esperança, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, com o valor de **R\$ 64.200,00** (sessenta e quatro mil e duzentos reais), como vencedora do **Pregão Presencial nº 19/2018**, referente à aquisição a ser feita de complemento alimentar (leite e outros) para atender às demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo**.

Dê-se ciência à firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 03 de setembro de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 36/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018.

CONTRATADA: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME.
CNPJ: 10.542.335/0001-95.

VALOR: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

OBJETO: Aquisição a ser feita de complemento alimentar para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Decretos nº 1.648/2005 e nº 2.283/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
05/09/2018	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	22.016,20

Cantagalo/RJ, em 05 de setembro de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
05/09/2018	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	9.474,10

Cantagalo/RJ, em 05 de setembro de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda